

# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

## ESTADO DE SÃO PAULO



**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

### MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

### VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

### ADITIVO Nº 004/2022

REFERENTE AO CONTRATO Nº 01/2019 FIRMADO  
EM 06 DE dezembro de 2019 QUE ENTRE SI FAZEM:  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS**  
E A **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do Artigo 57 da Lei N.º 8.666/93, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS**, com sede a Rua Presidente nº 488 Bastos-SP, devidamente inscrita no CNPJ 51.507.135/0001-89 denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua João Pessoa, 1.183, Bairro Velha, Blumenau (SC), devidamente inscrita no CNPJ 00.165.960/0001-01, denominada **CONTRATADA**, aditam o termo de "Contrato de Atualização de Software e Atendimento Técnico", na forma das cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Incluir o Sistema de Pregão eletrônico, sendo o valor de implantação e treinamento de R\$ 1.000,00 (mil reais) e atualização mensal R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) anuais (12 meses) para o período de 16/03/2022 a 16/03/2023, que serão acrescidos no valor ora pago pela CONTRATANTE.

Referido acréscimo encontra-se dentro do permissivo legal previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PRODUTO	Valor de Implantação e treinamento (Único) R\$	Valor Mensal Atualização R\$
Sistema de Pregão Eletrônico	R\$1.000,00	R\$300,00
<b>VALOR GLOBAL (12 meses)</b>	<b>R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, do qual este Termo Aditivo passa a ser parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, pôr estarem justas e de acordo, as partes assinam 03 (duas) vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Bastos (SP), 15 de março de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS**

Claudemir José dos Santos

CONTRATANTE

**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**

ROBERLEI CÉSAR FERNANDES

CONTRATADA



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Aditamento contrato 04/2022

CONTRATO Nº 001/2019

CONVITE Nº 001/2019

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

## JUSTIFICATIVA

Com a proximidade do prazo que a lei estipulou para que o sistema pregão eletrônico entre em vigor nos Órgãos municipais fez-se necessário aditar o contrato com a empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços para que se dê o fiel cumprimento da lei. Dessa maneira, autoriza-se o aditamento do contrato de nº 01/2019.

Bastos-SP 11 de março de 2022

Claudemir José dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Bastos

### MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

### VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE